

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 409ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima nona Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNP; Hilário Seguin Dias Gurjão, pela Autoridade Portuária; CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho, pela Autoridade Marítima; Akiyoshi Omizu, pela Receita Federal, Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; André Minoru Okubo, pelo MAPA; Ricardo Strangis Cumino, pelo Governo do Estado; e Omar Silva Júnior, pelo Município de Santos. **Os Representantes da Classe Empresarial**: Eliézer da Costa Giroux e Regis Gilberto Prunzel, pela ABTP; José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA; e João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: Fica registrado que nenhum representante dos trabalhadores portuários compareceu à reunião. Estiveram ausentes os Conselheiros Martin Aron, representante da Associação Comercial de Santos; Rodnei Oliveira da Silva, representante da FNE; Guilherme do Amaral Távora, representante da FNP; e Marco Antônio Tadeu Deniz Sanchez, pela FENCCOVIB. Fica registrado que os Conselheiros Martin Aron, Guilherme do Amaral Távora e Marco Antônio Tadeu Deniz Sanchez justificaram suas ausências. Compareceram ainda, como convidados permanentes, os Srs. Bruno Dias Pereira, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao Porto; Márcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP e o Sr. José Eduardo Lopes. Fica registrado ainda, que compareceram à reunião, como convidados, os Srs. Eneir Rodrigues, representante da CETESB; Ivam Doutor, Luiz Lima, Roberto Paveck e Reginaldo Ortega, representantes da CODESP; Rafael Langoni e Edson Oliveira, representantes da RUMO; Noberto Tadeu Oliveira, representante da MRS; e Ricardo S. Silva, representante da Prefeitura de Santos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo Substituto, Thiago Rodrigues Alves, em virtude das férias do Sr. Jorge Leite dos Santos, e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate e do técnico portuário Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi

submetida aos Conselheiros a Ata da 408ª Reunião, realizada no dia 29 de setembro de 2017, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, tomaram posse no Conselho de Autoridade Portuária de Santos, o **Sr. Rossano Reolon**(Titular), reconduzido através da portaria nº 844, de 03/10/2017, publicada no DOU em 04/10/2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o **Sr. João Batista de Almeida Neto** (Titular), designado através da portaria nº 872, de 19/10/2017, publicada no DOU em 23/10/2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o **Sr. Ricardo Strangis Cumino**(Titular), designado através da portaria nº 879, de 19/10/2017, publicada no DOU em 23/10/2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Ato contínuo os eleitos assinaram seus respectivos Termos de Posse. Fica registrado que o **Sr. José Alex Botelho de Oliva** (Titular), representante da Autoridade Portuária, foi reconduzido através da portaria nº 896, de 19/10/2017, publicada no DOU em 23/10/2017, e tomará posse na próxima reunião plenária deste Colegiado em razão de estar em período de férias regulamentares. Em seguida, o Conselho de Autoridade Portuária deixa registrado seus agradecimentos ao Sr. Nilson Rogério Baroni, representante substituído do Governo do Estado, pelo profissionalismo e dedicação enquanto Membro deste Colegiado, desejando sucesso em sua nova atividade. Aproveitando a oportunidade, dá as boas-vindas aos novos membros eleitos e reconduzidos para novo mandato, desejando sucesso em suas gestões neste Conselho. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – GRUPO de TRABALHO – INFRAESTRUTURA** (Relator: Eliezer Giroux). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 14/09/2017. Com a palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux prestou informações sobre a referida reunião, que teve como pauta única conhecer as condições de pessoal da unidade regional do MAPA em Santos, destacando que atualmente, apesar de aquém do ideal, o quadro de pessoal tem atendido plenamente as demandas do Porto de Santos, contudo, com a redução de servidores que deverá ocorrer no mês de maio de 2018, o posto do MAPA deverá sofrer um déficit de aproximadamente 10 (dez) servidores, o que importaria em uma redução de 25% no quadro de pessoal de execução finalística. Na sequência, [o Conselheiro Eliézer Giroux propôs o envio de uma carta ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, solicitando que aquele duto Ministério adote as devidas providências no sentido de evitar a defasagem de pessoal no Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO no Porto de Santos. O Conselho de Autoridade Portuária acolheu a proposta do relator do tema,](#)

solicitando que a Secretaria, em conjunto com o Conselheiro Eliezer Giroux, tome as devidas providências. Para o assunto foi expedida a carta CAP nº 029.2017. Por fim, o Colegiado agradeceu o Conselheiro Eliézer Giroux pelas informações prestadas, solicitando que o CD contendo o Relatório na íntegra seja anexado a ata. **II.02 – GRUPO de TRABALHO – GESTÃO OPERACIONAL** (Relator: João Almeida). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 20/10/2017. Com relação à referida reunião, o Conselheiro João Almeida informou que foram abordados os seguintes temas: 1) Discussão sobre os Projetos da entrada da cidade, novos acessos ao Porto de Santos e viaduto Mario Covas na Ponta da Praia, conforme decidido na última plenária, realizada no dia 27/09/2017, especificamente quanto aos itens relacionados a seguir: a) Representantes do DERSA e CODESP para esclarecimentos das dúvidas quanto ao convênio atual com Secretaria de Logística e Transportes, possibilitando a CODESP adotar a decisão de renovação ou não do convênio com Secretaria de Logística e Transporte; Com a palavra o Relator informou que o referido convênio venceu e, no entendimento manifestado pelos representantes da DERSA, não deverá ser renovado. Os representantes da CODESP presentes na ocasião informaram que a eventual renovação do convênio é uma decisão a ser tomada pela Diretoria da Autoridade Portuária. Ainda com referência ao corrente subitem, o Relator comunicou que na ocasião os representantes da CODESP, Srs. Luiz Lima, José Manoel Gatto, Ronaldo Carvalho, Reginaldo Ramos e Vicente Pavin, apresentaram o projeto conceitual do novo acesso da margem direita do Porto de Santos e informaram que até o momento a Autoridade Portuária permanece aguardando a manifestação das empresas concessionárias de linha férrea. Em seguida, por essa razão, o Relator propôs a criação de um subgrupo de trabalho do GT Gestão Operacional para tratar dos temas ligados ao modal ferroviário do Porto de Santos, a ser composto por representantes das empresas do modal ferroviário, Autoridade Portuária e Prefeitura de Santos. Com a palavra, o Conselheiro Hilário Gurjão elogiou a proposta do Relator e ressaltou que como uma grande área do projeto pertence às ferrovias, a primeira etapa necessita da aprovação delas para dar seguimento, para posteriormente incluir outros interessados e afetados para discussão e aprovação, antes da elaboração do projeto executivo e da busca de recursos junto ao governo, sugerindo que, caso ocorra a criação do referido subgrupo de trabalho, o projeto do novo acesso da margem direita seja pautado somente após a formalização da aprovação do projeto conceitual pelas empresas do modal ferroviário. b) das reuniões de Master Plan entre Município, Estado e Governo Federal. Com a palavra o Relator comunicou que o corrente subitem contou naquela ocasião com a participação, via

videoconferência, dos Srs. Rossano Reolon, Felipe Gamarro e Tetsu Koike, todos da SNP, que após debates sobre o tema informaram que a versão preliminar do Plano Mestre deverá ser apresentada à SNP na 2ª quinzena de novembro e que após ser revisada será apresentada no CAP e, posteriormente, inserida no site do MTPA para que todos os interessados possam efetuar suas observações, devendo ser transformada em versão definitiva somente após os trabalhos de consulta pública, reanálise e respostas de cada uma das contribuições enviadas; e c) Reunião no TCE, via CAP e Associação Comercial de Santos, para buscar os esclarecimentos necessários sobre o andamento dos projetos apresentados pelo concessionário de rodovias que estará responsável por executar as obras do Estado. Com a palavra o Relator comunicou que na ocasião o Sr. Adilson Luiz Gonçalves, representante da Prefeitura de Santos, informou que para todas as obras que a Ecovias se propôs a fazer, houve a necessidade de se analisar o reajuste do contrato de concessão em vigor. Informou ainda que o Governo do Estado realizou uma consulta junto ao TCE para verificar se justamente não há nenhum empecilho na readequação contratual. Todavia, ainda não houve a resposta do TCE à consulta que foi feita, por essa razão a Prefeitura ainda não trouxe nenhuma resposta sobre o assunto. Em seguida, ainda com a palavra, o Relator informou que para o assunto o Grupo está analisando o eventual agendamento de uma reunião com o Excelentíssimo Sr. Márcio França, Vice-Governador do Estado de São Paulo. Por fim, o Colegiado agradeceu o Conselheiro João Almeida pelas informações prestadas, solicitando que o CD contendo o Relatório na íntegra seja anexado a ata. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações:

III. 01 - Apresentação sobre as estratégias da CETESB para o Porto de Santos. (Sr. Enedir Rodrigues – Técnico da CETESB). O Presidente do CAP informou que conforme solicitação do Conselheiro Omar Silva o Sr. Ivam Doutor, Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho da CODESP foi convidado para assistir a referida apresentação e passou a palavra ao Sr. Enedir Rodrigues que realizou uma apresentação sobre a Decisão de Diretoria nº 210-A/2017/I/C, de 04/08/2017, que disciplina o licenciamento ambiental de instalações portuárias e promove a alteração da Decisão de Diretoria nº 210/2016/I/C, de 28/09/2016, destacando que conforme a legislação vigente as fontes de poluição, para as quais não foram estabelecidos padrões de emissão, deverão adotar sistemas de controle de poluição do ar baseados na melhor tecnologia prática disponível para cada caso. Por fim, apresentou o cronograma de convocação dos terminais de granéis sólidos do Porto de Santos e ressaltou que o objetivo da Agência não

é atuar, mas sim conscientizar a comunidade portuária. Na sequência, o Conselheiro Hilário Gurjão, fazendo uso da palavra, frisou que a Decisão de Diretoria nº 210/2016/I/C, de 28/09/2016, se tornou um divisor de águas no que condiz a relação Porto e cidade, salientando que com a adaptação e readequação dos terminais os conflitos irão acabar, destacando que a CETESB se manteve aberta a conversa e propostas de novas tecnologias. Ainda com a palavra, informou que a Autoridade Portuária também fiscaliza todos os terminais da área do Porto de Santos, acionando a CETESB ou o IBAMA quando necessário. Por fim o Colegiado agradeceu o Sr. Enedir Rodrigues pelas informações prestadas e solicitou que o CD contendo a referida apresentação seja anexado a ata. **III.02 – Apresentação do projeto do uso do modal Hidroviário do Porto de Santos.** O Presidente do CAP passou a palavra ao Superintendente de Planejamento Portuário, Sr. Luiz Lima e ao Chefe de Serviços, Sr. Roberto Paveck Pinheiro, que deram início a apresentação do projeto, enfatizando que, com cerca de 180 quilômetros de rios navegáveis na região, a implantação da Hidrovia do Porto de Santos tem o potencial de se tornar um marco logístico para todos os usuários do porto. O projeto permitirá o aproveitamento do potencial hidrográfico da região para o transporte de mercadorias por meio de barcaças, ampliando, consideravelmente, a capacidade de recebimento de mercadorias do porto. Apesar de um potencial maior, o Grupo de Trabalho optou por implementar, nessa primeira fase, a hidrovia em uma rota restrita ao canal de navegação do Porto de Santos. Um trecho que contempla a região da entrada do porto (Ponta da Praia) até o canal de Piaçaguera (região da USIMINAS). A opção se deu por se tratar de um espaço já utilizado para navegação de grandes embarcações e totalmente apto a receber a navegação de barcaças. Dessa forma, sem a necessidade de investimentos públicos para sua implantação. A autorização desse primeiro trecho permitirá, por exemplo, a criação de um terminal multimodal na região do canal de Piaçaguera, assim como a troca de mercadorias entre terminais do porto. Além disso, o Grupo de Trabalho acredita que ao implementar a hidrovia na rota onde já estão instalados os terminais do porto, outras rotas poderão ser viabilizadas. A partir da escolha do trecho, o Grupo de Trabalho dedicou seus esforços a estabelecer normas para implantar o novo modal de forma segura, sempre alinhado com a criação de um ambiente favorável aos negócios. Considerando, que o transporte de mercadorias por meio de barcaças é algo pioneiro e sem precedentes na história do porto, fez-se necessário consultar o entendimento da ANTAQ sobre como poderia ser classificada essa navegação, assim como, qual seria a responsabilidade da Autoridade Portuária em regulamentar esse modal. Em um primeiro momento, a ANTAQ, por meio da Nota

Técnica nº 39/2017/GRI/SRG (SEI nº 0299612), apontou que essa atividade seria considerada como uma navegação de travessia, e que o novo modal deveria se submeter às regras de tráfego e navegação da Autoridade Portuária, assim como, a sua tabela tarifária. Contudo, esse entendimento ainda não está completamente fechado, principalmente com relação ao tipo de classificação dessa navegação. A partir do entendimento da agência, no que se refere à responsabilidade sobre a criação de um regramento e, considerando que não existiam regras específicas para a navegação de barcaças, a CODESP designou um Grupo de Trabalho específico para realizar o regramento (Resolução DIPRE 117/17). O trabalho resultou no Regramento Operacional da Hidrovia do Porto de Santos, documento já aprovado pela Diretoria da CODESP. Com relação às tarifas, o departamento jurídico da CODESP entendeu que o posicionamento da ANTAQ não era conclusivo sobre qual é o poder da Autoridade Portuária de estabelecer uma nova tarifa. Isso ocorre, pois, apesar da Agência indicar que as barcaças deveriam respeitar a tabela tarifária vigente, não existe tarifa específica para esse serviço. Dessa forma, a CODESP solicitou um posicionamento da ANTAQ sobre o tema. O estabelecimento de uma rota primária para esse novo modal, assim como, a criação de uma normatização para o transporte de barcaças, foram passos importantes para o avanço do projeto. Contudo, para implantação plena da hidrovia, será necessário consultar os vários entes públicos, que operam no Porto de Santos, para levantar possíveis demandas não contempladas pelo trabalho realizado até o momento. Embora a implantação da hidrovia possa resultar em grandes benefícios econômicos e ambientais, o maior destaque desse projeto é o seu papel estratégico para o futuro do Porto de Santos. A criação de uma nova via de acesso às mercadorias pelos terminais garantirá, não apenas que os terminais aumentem consideravelmente sua capacidade de receber mercadorias, como também, que o crescimento da movimentação do porto não implicará na criação de um gargalo logístico. Em seguida, o Colegiado agradeceu aos representantes da CODESP pelas informações prestadas, solicitando que a Nota Técnica de apresentação do projeto de implantação da Hidrovia do Porto de Santos seja encaminhada aos membros do CAP para que sejam produzidas contribuições visando à melhoria do projeto. Por fim, o Conselho agradeceu os técnicos da CODESP pelas informações prestadas e solicita que o CD contendo a referida apresentação seja anexado a ata.

III.03 – Apresentação do novo acesso da margem direita do Porto de Santos. O Presidente do CAP informou que conforme solicitação do Conselheiro João Almeida, representantes da PORTOFER, RUMO, VLI e MRS foram convidados para assistir a referida apresentação e

passou a palavra ao Conselheiro do CAP e também Diretor de Engenharia da CODESP, Sr. Hilário Gurjão, que em conjunto com sua equipe técnica realizou apresentação sobre o tema, lembrando que a mesma já havia sido realizada na última reunião do GT Gestão Operacional, conforme item II.02 da pauta do dia. Em seguida, ocorreram vários debates sobre o assunto, sendo que o Sr. Rafael Langoni, representante da RUMO, após indagação do Conselheiro João Almeida, informou que nas próximas semanas a RUMO deverá formalizar sua posição acerca do projeto conceitual ora apresentado sugerindo pequenas alterações pontuais que não irão resultar em alterações significativas ao projeto. Em seguida, o Conselheiro João Almeida sugeriu que a RUMO fosse convidada para apresentar, na próxima reunião do GT Gestão Operacional, o status e o layout geral do seu projeto da malha ferroviária. O Conselho de Autoridade Portuária acolheu a proposta do Conselheiro João de Almeida, solicitando que o mesmo tome as devidas providências. Na sequência, com a palavra, o Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, parabenizou a CODESP pelo projeto apresentado e sugeriu que seja estudada a utilização, no momento oportuno, do sistema de Parceria Público-Privada. Por fim, o Colegiado agradeceu o Conselheiro Hilário Gurjão pelas informações prestadas e solicitou que o CD contendo a referida apresentação seja anexado a ata. **III.04** – Ofício nº 023/2017, de 20/09/2017, da ABTTC, referente aos Custos Logísticos para Exportação através do Porto de Santos – Ineficiência Logística. O Colegiado tomou conhecimento e encaminhou o assunto para ser pautado na próxima reunião do GT Infraestrutura e Investimentos. **III.05** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, informou que na última reunião do CONSAD, ocorrida no dia 22/09/2017, foram realizados os seguintes registros: a) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1, 2, 3 E 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS. Relativamente aos serviços de dragagem executados entre as boias 2 e 4 do trecho 1, a sondagem batimétrica será iniciada no dia 15/09/2017 e tão logo esteja concluída, será encaminhada para a Capitania dos Portos. Foi informado ainda pelo Sr. Marcio Calves que foi aprovada, extra pauta, por mais 12 meses, a prorrogação do contrato de dragagem de manutenção dos trechos 1, 2, 3 e 4; b) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS. Foi homologado na última reunião do CONSAD a aprovação do Aditamento do referido contrato por mais 6 meses, a fim de dar continuidade nos serviços; c) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL. Na última reunião daquele

Colegiado foi informado que o TRF suspendeu a rescisão do contrato de Dragagem do Porto de Santos, devido ao êxito do recurso interposto contra a rescisão do contrato 02/2016, firmado entre a empresa EEL Infraestrutura Ltda. e a União. Com relação ao assunto, o Presidente do CAP comunicou que na próxima reunião irá prestar informações atualizadas sobre o processo de dragagem conduzido pela SNP. Ainda com a palavra, o Sr. Marcio Calves informou que na próxima reunião do CONSAD, a ocorrer no dia 31/10/2017, o Sr. João Almeida, Presidente do SOPESP e Conselheiro deste CAP, deverá realizar uma apresentação sobre a proposta de entidades do Porto de Santos que pedem a privatização da dragagem do Porto de Santos, e, concluindo sua explanação, agradeceu o Conselheiro Hilário Gurjão pela celeridade na divulgação do novo calado operacional do Porto de Santos. Em seguida o conselheiro João Almeida deixou registrado seus elogios e agradecimentos ao Grupo de Trabalho composto por representantes da Autoridade Portuária e da classe empresarial, que a partir de novembro contará também com representantes da Praticagem, pela ótima primeira reunião que demonstrou a boa vontade de todos em discutir e buscar acordos em prol dos interesses coletivos de toda a comunidade portuária. **III.06** – Sumário Executivo da Reunião 53ª CLAPs, de 04/10/2017, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde foram realizadas as seguintes manifestações: 1) O Conselheiro José Edgard Laborde Gomes, representante da ABTRA, em resposta à solicitação proferida na 408ª Reunião do CAP pelo Conselheiro Victor Gabas, representante da ANVISA, informou que a Diretoria da ABTRA comunicou que os recintos estão se integrando e solicitou que a ANVISA efetue testes em seu ambiente de homologação no JUP enviando à ABTRA os comunicados de fiscalização para que a equipe técnica da Associação possa efetuar o acompanhamento do assunto. 2) O Conselheiro André Okubo, representante do MAPA, em complemento à sugestão proferida pelo Conselheiro Paulo Roberto de Carvalho na 408ª Reunião do CAP, informou que a discussão de novas tecnologias para fiscalização de cargas, com a interação da Receita Federal e demais órgãos anuentes, por se tratar de um projeto de médio a longo prazo, deverá ser sobrestada para o momento oportuno. Ainda com a palavra, o Conselheiro André Okubo informou que nessa semana o Excelentíssimo Sr. Blairo Maggi, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em visita ao Porto de Santos ocorrida no último dia 25 de outubro, assinou uma instrução normativa que revê procedimentos para certificação e fiscalização no âmbito da VIGIAGRO e anunciou o estabelecimento de um

protocolo de adesão do OEA Agro e sua integração com os demais anuentes e com o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Defesa Vegetal (SINDIVEG), desta maneira o sistema se integra com o MAPA, no segmento de importação de agroquímicos no qual o Porto de Santos representa cerca de 80%. Por fim, o Conselheiro destacou a importância da definição de um regramento para a destinação de embalagens de madeiras não certificadas e outros resíduos sólidos do Porto de Santos. Após breves debates sobre o tema, o Colegiado encaminhou o assunto para ser pautado na próxima reunião do GT Sustentabilidade e Qualificação de Recursos Humanos.

3) O Conselheiro Eliézer Giroux, representante da ABTP, sugeriu que um representante do TCU seja convidado para realizar na próxima reunião plenária do CAP uma apresentação sobre o mapeamento da ineficiência portuária que está sendo desenvolvido por aquele douto Tribunal. O Conselho de Autoridade Portuária acolheu a proposta do Conselheiro Eliézer Giroux, solicitando que o mesmo tome as devidas providências no sentido de elaborar a minuta para que a Secretaria efetue a expedição do referido convite. *Em seguida, ainda com a palavra, o Conselheiro Eliézer Giroux sugeriu também o envio de um convite para um representante da SNP prestar informações atualizadas sobre o Porto Sem Papel na próxima reunião plenária deste CAP. O Conselho de Autoridade Portuária acolheu a proposta do Conselheiro, sendo que o Presidente do CAP informou que irá tomar as devidas providências para verificar a disponibilidade do técnico responsável pelo assunto na SNP;*

4) O Conselheiro Hilário Gurjão, representante da Autoridade Portuária, em resposta ao Conselheiro CMG Alberto José Pinheiro Carvalho, representante da Autoridade Marítima, que indagou quando a draga voltaria a realizar os serviços de dragagem no Porto de Santos, informou que a draga está em manutenção preventiva por um período de 15 (quinze) a 20 (vinte) dias entrando em operação novamente assim que solicitada. Ainda com a palavra, comunicou que a batimetria do trecho 3 e 4 está em andamento devendo ser concluída na próxima segunda-feira, dia 30 (trinta) de outubro;

5) O Presidente do Colegiado, Rossano Reolon, propôs que os representantes da Autoridade Portuária apresentem na próxima reunião informações atualizadas sobre o déficit relativo a cobrança de energia elétrica da Usina de Itatinga. O Conselho de Autoridade Portuária acolheu a proposta de seu Presidente, solicitando que a Secretaria tome as devidas providências. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 028.2017. Ainda com a palavra, o Presidente registrou a importância de uma maior frequência e participação dos trabalhadores portuários neste Colegiado e lamentou que a corrente reunião tenha ocorrido sem a presença de nenhum representante da classe laboral. Não havendo outras manifestações o Presidente

passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 24 de novembro de 2017, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon
PRESIDENTE

Hilário Seguin Dias Gurjão.
CONSELHEIRO

CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho
CONSELHEIRO

Akiyoshi Omizu
CONSELHEIRO

Érica Cristina Santos Carvalho
CONSELHEIRO

André Minoru Okubo
CONSELHEIRO

Ricardo Strangis Cumino
CONSELHEIRO

Omar Silva Júnior
CONSELHEIRO

José Edgard Laborde Gomes
CONSELHEIRO

Eliézer da Costa Giroux
CONSELHEIRO

João Batista de Almeida Neto
CONSELHEIRO

Thiago Rodrigues Alves
**SECRETARIO-EXECUTIVO
SUBSTITUTO**